

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Tomada de Preço




Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023

Aos doze dias do mês de abril do ano de 2023, às 09:00 horas, reuniu-se na sala do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, a Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 001/2023, de 02 de janeiro de 2023, composta pelos servidores, Sr. Ivan Bezerra Fachinetti, Presidente, Sr. Valternei Gomes Guerra Júnior e Sr.^a Leide Jesus Mota, membros, e do Secretário Municipal de Infraestrutura, o Eng.^o René de Azevedo Brito, convocado para avaliação das propostas técnicas das empresas participantes, para receber, abrir e julgar a **HABILITAÇÃO e PROPOSTAS DE PREÇOS**, referente a Tomada de Preço nº 004/2023, que tem por objeto a seleção de empresa de engenharia especializada em serviços de manutenção de rede de esgoto na sede do município de Boa Vista do Tupim /BA, tendo seu aviso devidamente publicado no Diário Oficial do Município, Diário Oficial da União e Jornal À Tarde do Estado da Bahia na data de 28 de março de 2023, além de disponibilizado no Mural Municipal, na forma do § 2º do art. 22, da Lei 8.666/93, bem como o Edital, publicado integralmente na página oficial do município nesta mesma data, a ser julgada conforme dispositivos da Lei 8.666/93, sendo adotado o critério de MENOR PREÇO GLOBAL. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente apresentou-se e em obediência a legislação vigente, deu início ao credenciamento do certame, comparecendo ao mesmo, a empresa: **LK ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: nº 28.642.953/0001-72, representada pelo Sr.^a. Lua Sampaio Silva, CPF nº 024.025.205-58, a qual foi declarada credenciada. A empresa **DMRK VITORIA TRANSPORTES E EDIFICAÇÕES EIRELI**, CNPJ: nº. 33.161.637/0001-19, apenas entregou a documentação de habilitação e proposta de preços, através de envelopes lacrados e devidamente identificados com os nºs. 01 e 02, respectivamente, no Setor de Licitações, ficando assim sem representante credenciado para o certame. Prosseguindo os trabalhos, passou-se a abertura dos envelopes nº 01 contendo a documentação de habilitação das empresas participantes, que após análises dos documentos de habilitação, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, juntamente com seus membros, decide **INABILITAR** todas as empresas participantes, visto que não cumpriram as exigências do Edital com relação aos itens 7.2.1 letra "d" e item 7.2.2 letra "b", considerando assim a licitação fracassada, abrindo mão formalmente do prazo para interposição de recurso, ficando retido os envelopes de proposta de preços das empresas participantes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrados os trabalhos às 11:00 horas, o que lavrou a presente ata, que depois de assinada pela Comissão de Licitação e licitante presente, segue para publicação para todos efeitos legais.


Ivan Bezerra Fachinetti
Presidente da CPL


Leide Jesus Mota
Membro


Valternei Gomes Guerra Júnior
Membro


René de Azevedo Brito
Secretário Municipal de Infraestrutura

LICITANTE PRESENTE:

LK ENGENHARIA LTDA: 